GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Licitação - Concorrência 01/2018- IS nº. 078/2018-PRE

Relatório SEI-GDF n.º 3/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.CONC.01/2018 Brasília-DF, 09 de julho de 2018

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 01/2018

PROCESSO: 0097-000461/2017

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – METRÔ-DF

SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2018 às 10:00.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA NAS INSTALAÇÕES DO METRÔ-DF PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE.

Trata o presente relatório complementar da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01), em conformidade ao Edital da Concorrência n° 01/2018 (7364744), cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, relativos à lanchonete e restaurante no Edifício Sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, mediante concessão onerosa de espaço público com área total de 118,36 m² (cento e dezoito metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), localizada na Avenida Jequitibá Lote 155 Bloco B, em Águas Claras, Brasília-DF.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pelo Presidente **Diego Mondini de Souza** e demais membros, **Poliana Rocha Marques** e **Klaus Vilar Wurmbauer**, designados pela Instrução de Serviço n° 078/2018-PRE (6512300, fl. 116).

Conforme exposto no Relatório SEI-GDF n.º 1/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.CONC.01/2018 (9381720), a licitante TAMIRES GABRIEL DA SILVA 01987914104 foi inabilitada do certame em face do descumprimento dos itens 10.4.2.3, 10.4.3 e 10.4.4 do Edital, quais sejam:

1. indisponibilidade da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (item 10.4.2.3 do Edital);
2. não comprovação de sua qualificação econômico-financeira (item 10.4.3 do Edital); e
3. não comprovação de sua qualificação técnica (item 10.4.4 do Edital).

Por essa razão, com base no item 12.7 do Instrumento Convocatório e com fulcro no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do dia 22/06/2018 (data da publicação do resultado na imprensa oficial 9555442), para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que ensejaram na inabilitação da licitante.

Transcorrido o prazo estabelecido, a licitante TAMIRES GABRIEL DA SILVA 01987914104 furtou-se ao seu direito, e portanto, está definitivamente declarada INABILITADA para o certame em tela.

Assim, por não haver licitantes remanescentes para a Concorrência em epígrafe e não sendo alterada a presente decisão, a licitação restará fracassada.

Ato contínuo, será publicada a presente decisão no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Jornal de Brasília e no site do METRÔ-DF, mesmos meios da divulgação inicial, para que, havendo

interesse por parte da licitante inabilitada, possa impetrar recurso contra a decisão proferida. Assim prevê o Edital:

> 13.1. Dos atos praticados em decorrência desta licitação, cabem:
>
> 13.1.1. Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
>
> 13.1.1.1. Habilitação ou inabilitação da licitante;
>
> (...)
>
> 13.2 A intimação dos atos referidos nos subitens 13.1.1.1 a 13.1.1.4 deste edital, excluídos os relativos às advertências e multa de mora, e no subitem 13.1.3 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, salvo, para os casos previstos no subitem 13.1.1.1, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Fica franqueado aos interessados vista aos autos do processo nº 0097-000461/2017, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br.

Diego Mondini de Souza

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poliana Rocha Marques

Membro da Comissão

Klaus Vilar Wurmbauer

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - Concorrência 01/2018**, em 09/07/2018, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Concorrência 01/2018**, em 09/07/2018, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Concorrência 01/2018**, em 09/07/2018, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **10005226** código CRC= **128F2915**.